

PORTARIA

Nº 1.485/2025

MATOZINHOS/MG, 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Matozinhos na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido entre a Praça Bom Jesus e a Avenida Bento Gonçalves na data de hoje, 10/11/2025 em que um caminhão derrubou postes da CEMIG;

CONSIDERANDO que a CEMIG informou não ter previsão de retorno da energia elétrica e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho remoto pelos servidores da Câmara Municipal de Matozinhos - MG, desde que as atividades desempenhadas possam ser executadas de forma eficiente fora das dependências físicas da Câmara.

Art. 2º A autorização prevista nesta Portaria está condicionada à inexistência de prejuízo aos serviços essenciais e ao atendimento ao público, bem como ao bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Art. 3º O servidor autorizado a trabalhar de forma remota deverá manter-se disponível durante o horário de expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gercy Gonçalves do Carmo

Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 10/11/2025 13:18:21, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1386.5R18.621R.A559.0866, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1CC.550** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.485/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 10/11/2025 13:18:21, contendo 211 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1375.6R18.721U.4447.2284

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

